



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **ERICA AFONSO FIGUEIREDO DE CARVALHO REIS**, à realização do show da Cantora "**ERICA CARVALHO**" para atender a programação do Verão Viver Quissamã 2024, conforme Ofício nº 015/2024 do processo nº 968/2024.

Quissamã(RJ), 01 de janeiro de 2024.


Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 015/2024, Processo nº 968/2024, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 01 de janeiro de 2024.


Ana Cláudia da Silva Cerqueira
Chefe do Gabinete da Prefeita
(Em exercício conforme Portaria nº 24.178/2024)